



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2012

(Autoria do Vereador João Leite Ramalho)

Eliano Apolinário de Paula, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2012, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

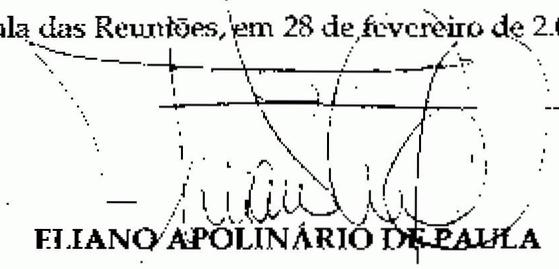
Art. 1º - Fica concedido a **Medalha Moutonnée de Honra ao Mérito** para a empresa **METALCOOP - Cooperativa de Produção Industrial de Trabalhadores em Conformação de Metais**, pelos relevantes serviços prestados na área industrial e no desenvolvimento da Estância Turística de Salto.

Art. 2º - A entrega da honraria deverá ser outorgada em Sessão Solene, cuja data será designada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

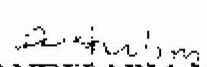
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2012


ELIANO APOLINÁRIO DE PAULA

PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 28 de fevereiro de 2012, e publicada na imprensa local.


ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS

SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO